



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1 Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação,
2 realizada no dia 29 de setembro de dois mil e vinte e dois, às
3 catorze horas e três minutos, em ambiente virtual, sob a
4 presidência da Pró-Reitora de Graduação, professora Cláudia
5 Maria Mendes Gontijo, com a presença das/os seguintes
6 membros: **Prograd**: Kalline Pereira Aroeira que foi substituída
7 por Julia Paula Soprani Guimarães; Luciana Fernanda Puppim,
8 em substituição a Anita Lacerda, Margarete Farias Moraes,
9 Fabíola Martins Bastos (secretariando); e dos seguintes
10 professores coordenadores representantes dos Centros de
11 Ensino: **CCS**: Bruno Henrique Fiorin e Mariana Santos Pinheiro;
12 **CCJE**: Fernando José Arrigoni e Vera Lúcia da Conceição Neto;
13 **CCE**: Gabriel Luchini Martins e Pedro Mitsuo Takahashi; **CT**:
14 Roberta Lima Gomes e Bruno Furieri; **CCAE**: Rejane Costa
15 Alves; **CCENS**: Tatiana Santos Barroso; **CCHN**: Luciana Bicalho
16 Reis, Valquíria Dutra e Santinho Ferreira de Souza; **CE**: Ozirlei
17 Teresa Marcilino; **CAR**: José Eduardo Costa Silva; **CEUNES**:
18 Esequiel da Veiga Pereira.
19
20 Feita a convocação às 14h03min e havendo quórum legal, a professora Cláudia Gontijo iniciou a reunião
21 com a saudação a todos e a todas. **1. EXPEDIENTE: 1.1** Foi disponibilizada pela servidora Fabíola Bastos
22 a lista de presença no *chat* do dispositivo de conferência utilizado na reunião, para fins de validação da
23 presença dos membros. **1.2** Apreciada a ata da reunião realizada em 25/08/2022, foi **aprovada por**
24 **unanimidade**. Registrados os expedientes, passou-se aos pontos de pauta. **2. PAUTA: 2.1 PROCESSO**
25 **Nº 23068.091974/2022-29. DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO/PROGRAD.**
26 **Proposta do Calendário Acadêmico 2023:** Após ampla discussão, a proposta de calendário foi
27 **aprovada por unanimidade** com a inclusão de um período de acolhimento aos ingressantes no âmbito
28 dos Centros de Ensino para os dois semestres letivos (2023-1: 06 a 17/03/2023; 2023-2: 14/08/2023 a
29 18/08/2023) e a alteração do nome do evento de acolhimento promovido pela Prograd, passando a ser
30 intitulado “Acolhimento institucional dos ingressantes”. **2.2 PROCESSO Nº 23068.091887/2022-71.**
31 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Atualização/reforma da Resolução nº 60/92 -**
32 **Cepe/Ufes:** a presidente da CCG fez uma breve exposição sobre a Resolução nº 60/92, contextualizou
33 os sucessivos adendos feitos à Resolução em formato de “anexos” e, também, a atual proposta de
34 reforma da normativa. Informou, ainda, que a Prograd solicitará a exclusão do artigo que versa sobre
35 estágio, porquanto já existe normativa própria sobre esse assunto. Esclareceu às/aos presentes que
36 apenas o CAR, CCENS, CT e o Colegiado do curso de Medicina Veterinária enviaram considerações
37 sobre a proposta da nova resolução. Em seguida, submeteu à apreciação da Câmara a proposta de envio
38 das contribuições à Comissão de Política Docente do Cepe, tendo sido essa proposta **aprovada por**
39 **unanimidade. 2.3 PROCESSO Nº 23068.070992/2022-77 – ANNE DAPHNE MARQUES BOMFIM.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

40 Pedido de reconsideração face à decisão de desligamento proferida pela CCG. Relatora: professora
41 Margarete Farias de Moraes: A relatora apresentou o parecer e, considerando os argumentos
42 apresentados, opinou pela concessão de prazo até 2023/2, para a conclusão do curso. Posto em votação,
43 a solicitação foi **aprovada por unanimidade**, com a concessão de prazo até 2023/2 para a conclusão
44 do curso. **2.4 PROCESSO Nº 23068.068228/2022-31 – RENA PIZETTA MOSCHEN.** Pedido de
45 reconsideração face à decisão de desligamento proferida pela CCG. Relatora: professora Margarete
46 Farias de Moraes. A relatora apresentou o parecer e, considerando os argumentos apresentados, opinou
47 pela concessão de prazo até 2023/2, para a conclusão. Posto em votação, a solicitação foi aprovada por
48 unanimidade, com a concessão de prazo até 2023/2 para a conclusão do curso. **PONTOS DE PAUTA**
49 **2.5 A 2.10:** A relatora, Margarete Farias Moraes propôs a leitura em bloco dos pareceres, considerando
50 se tratar de processos remanescentes do ciclo ADA 2022/1 que não foram apreciados na reunião da
51 CCG de 29/07/2022. Colocada em votação, a proposta da relatora foi **aprovada por unanimidade.** **2.5**
52 **PROCESSO Nº 23068.074151/2022-39 – COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**
53 **BACHARELADO.** Processo de desligamento do estudante Dener Rodrigues dos Santos conforme
54 estabelecido no art. 12 da Resolução nº 68/2017 - Cepe/Ufes. A relatora fez a leitura em bloco do parecer,
55 favorável ao desligamento, que foi submetido à votação pelos membros da CCG e **aprovado por**
56 **unanimidade.** **2.6 PROCESSO Nº 23068.068948/2022-05 – COLEGIADO DO CURSO DE**
57 **ESTATÍSTICA.** Processo de desligamento da estudante Thayane Sampaio Dias conforme estabelecido
58 no art. 12 da Resolução nº 68/2017 - Cepe/Ufes. A relatora fez a leitura em bloco do parecer favorável
59 ao desligamento, que foi submetido à votação pelos membros da CCG e **aprovado por unanimidade.**
60 **2.7 PROCESSO Nº 23068.068246/2022-13 – COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM**
61 **EDUCAÇÃO FÍSICA.** Processo de desligamento da estudante Gabriella Lima Guimarães da Silva
62 conforme estabelecido no art. 12 da Resolução nº 68/2017 - Cepe/Ufes. A relatora fez a leitura em bloco
63 do parecer favorável ao desligamento, que foi submetido à votação pelos membros da CCG e **aprovado**
64 **por unanimidade.** **2.8 PROCESSO Nº 23068.069981/2022-44 – COLEGIADO DO CURSO DE**
65 **CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.** Processo de desligamento da estudante Albertina Ozorio Carrico
66 conforme estabelecido no art. 12 da Resolução nº 68/2017 - Cepe/Ufes. A relatora fez a leitura em bloco
67 do parecer favorável ao desligamento, que foi submetido à votação pelos membros da CCG e **aprovado**
68 **por unanimidade.** **2.9 PROCESSO Nº 23068.065888/2022-61 – COLEGIADO DO CURSO DE**
69 **ENGENHARIA MECÂNICA.** Processo de desligamento do estudante Guilherme Duarte Giesbrecht
70 conforme estabelecido no art. 12 da Resolução nº 68/2017 - Cepe/Ufes. A relatora fez a leitura em bloco
71 do parecer favorável ao desligamento, que foi submetido à votação pelos membros da CCG e **aprovado**
72 **por unanimidade.** **2.10 PROCESSO Nº 23068.009316/2022-00 – COLEGIADO DO CURSO DE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

73 **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO CCENS.** Processo de desligamento do Leandro Casotti Ferreira conforme
74 estabelecido no art. 12 da Resolução nº 68/2017 - Cepe/Ufes. A relatora fez a leitura em bloco do parecer
75 favorável ao desligamento, que foi submetido à votação pelos membros da CCG e **aprovado por**
76 **unanimidade.** **3. INFORMES:** A presidente da CCG, Cláudia Gontijo, apresentou o Programa
77 Permanecer e Concluir às/aos membros presentes da reunião, destacando que se trata de uma iniciativa
78 que abordará as especificidades dos cursos, expôs a importância das políticas de acesso e de
79 permanência desenvolvidas pela Ufes e fez um chamamento às/aos presentes para participarem das
80 discussões do texto do Programa Permanecer e Concluir no âmbito das Câmaras Locais de seus
81 respectivos centros de ensino. Após ampla discussão, foi solicitada pela representante do CT, Roberta
82 Lima Gomes, que o quantitativo de preenchimento de vagas seja enviado para os cursos do CT. A
83 demanda foi acolhida pela presidente da CCG, Cláudia Gontijo, que informou que os dados de
84 preenchimento de vagas via Sisu do período de 2019 a 2022 serão enviados para todos os cursos da
85 Ufes. Nada mais havendo a tratar, a professora Cláudia Gontijo agradeceu a presença de todas e todos
86 e declarou encerrada a reunião às 16h37min. e eu, Fabíola Martins Bastos, lavei a presente ata, que,
87 após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Vitória, ES, 29 de setembro de 2022.

88

#	MEMBRO DA CCG	SETOR/CENTRO DE ENSINO	ASSINATURA
1	Cláudia Maria Mendes Gontijo	Presidente da CCG/Prograd	_____
2	Fabíola Martins Bastos	Secretariando a reunião	_____
3	Luciana Fernanda Puppini Pereira	DRCA/Prograd	_____
4	Margarete Farias Moraes	DAA/Prograd	_____
5	Júlia Paula Soprani Guimarães	DDP/Prograd	_____
6	Kalline Pereira Aroeira	DDP/Prograd	_____
7	Bruno Henrique Fiorin	CCS	_____
8	Mariana Santos Pinheiro	CCS	_____
9	Fernando José Arrigoni	CCJE	_____
10	Vera Lúcia da Conceição Neto	CCJE	_____
11	Gabriel Luchini Martins	CCE	_____
12	Pedro Mitsuo Takahashi	CCE	_____
13	Roberta Lima Gomes	CT	_____
14	Bruno Furieri	CT	_____
15	Rejane Costa Alves	CCAE	_____
16	Tatiana Santos Barroso	CCENS	_____
17	Luciana Bicalho Reis	CCHN	_____
18	Santinho Ferreira de Souza	CCHN	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

19	Valquíria Dutra	CCHN
20	Ozirlei Teresa Marcilino	CE
21	José Eduardo Costa Silva	CAr
22	Esequiel da Veiga Pereira	Ceunes

89



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIOLA MARTINS BASTOS - SIAPE 3567006
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 19/12/2022 às 15:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/624896?tipoArquivo=O>